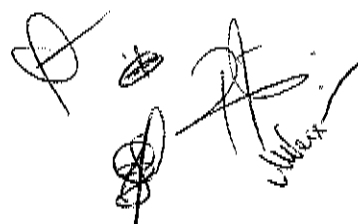


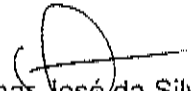
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.11.27.01

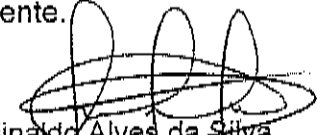
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO


Aos 14 (Quatorze) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00hs (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, reuniram-se o Pregoeiro Claudimar José da Silva e sua equipe de apoio composta por Elinaldo Alves da Silva e Leidizu Braga da Costa Tertuliano, nomeados pela Portaria nº 013/2017, de 02 de janeiro de 2017, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto aquisição de combustível (Gasolina, Etanol, Diesel Comum e S10) direto na bomba de combustível da proponente (contratada), para atender a frota de veículos do Município de Icapuí. A Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução. O pregoeiro informou terem sido credenciadas as empresas interessadas em participar do certame, sendo: 01 – S. MEDEIROS JUNIOR COMBUSTÍVEIS EIRELI-ME, CNPJ: 15.095.624/0001-07, representada por seu Procurador Sr. Francisco de Assis Roberto de Lima, CPF: 122.152.953-68; 02 - COMBUSTÍVEIS LITORAL LTDA, CNPJ: 41.607.359/0001-09, representada por sua sócia Sra. Maria de Lourdes Teixeira, CPF: 370.389.153-04. Ambas as empresas não usufruem dos benefícios de ME/EPP, sendo que as mesmas apresentaram envelopes distintos contendo a proposta de preços para o Lote II – exclusivo para ME/EPP. Neste caso, os itens do Lote II serão redirecionados à empresa vencedora do lote I, conforme item 2.2.9 do edital. Em seguida, o pregoeiro solicitou dos participantes que analisassem e rubricassem os documentos de credenciamento. Logo após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou os envelopes de “Propostas de Preços” e “Habilitação”. Em seguida o pregoeiro procedeu à abertura do envelope de nº 01 “Proposta de Preços”. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade da proposta de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Nestes termos, e examinada a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto, seu valor, e, ainda, verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, foram classificadas para a fase de negociação as empresas participantes. O pregoeiro procedeu com a fase de negociação, conforme se constata no Mapa de Preços Iniciais e de Lances em anexo, onde obteve êxito na negociação. O pregoeiro realizou sorteio para definir a ordem dos lances, visto que as duas empresas ofertaram preços iguais para todos os itens, começando pela empresa S. MEDEIROS JUNIOR COMBUSTÍVEIS EIRELI-ME. Encerrada a fase de negociação dos itens 01, 02, 03 e 04 da Cota Principal / Ampla Concorrência 75%, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – “Documentos de Habilitação” da empresa – S. MEDEIROS JUNIOR COMBUSTÍVEIS EIRELI-ME, CNPJ: 15.095.624/0001-07. A Equipe de Apoio iniciou a verificação da conformidade dos documentos de habilitação apresentados perante as exigências expressas no




instrumento convocatório, concluindo com a habilitação da empresa – S. MEDEIROS JUNIOR COMBUSTÍVEIS EIRELI-ME, CNPJ: 15.095.624/0001-07. Assim, o pregoeiro declara a empresa – S. MEDEIROS JUNIOR COMBUSTÍVEIS EIRELI-ME, CNPJ: 15.095.624/0001-07 vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 da Cota Principal / Ampla Concorrência 75%, conforme preços ofertados em lances descritos no Mapa de Lances em anexo a esta Ata. Para a Cota Reservada para ME/EPP não houve participantes, sendo os itens redirecionados a empresa vencedora dos itens da Cota Principal, como determina o item 2.2.9 do edital, tendo a mesma apresentado proposta separada para o lote II. O pregoeiro concede o prazo de 24 (Vinte e quatro horas) a licitante vencedora para apresentar a proposta de preços adequada, considerando a necessidade de a mesma efetuar os ajustes necessários. Em seguida, o pregoeiro indagou da participante se há interesse em interpor recurso contrário à decisão do pregoeiro tendo a representante da empresa COMBUSTÍVEIS LITORAL LTDA manifestado recurso contra o credenciamento e participação da empresa S. MEDEIROS JUNIOR COMBUSTÍVEIS EIRELI-ME neste certame, alegando que a referida empresa estava impedida de participar de licitação por não ter cumprido contratos anteriores. O representante da empresa S. MEDEIROS JUNIOR COMBUSTÍVEIS EIRELI-ME manifestou recurso contrário a proposta de preços apresentado pela empresa COMBUSTÍVEIS LITORAL LTDA, alegando que a mesma não atendeu ao item 5.4.7 e 5.4.8 do edital. Ficam os participantes cientes do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito e igual prazo para as contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a aludida Ata, a qual vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante presente.



Claudimar José da Silva
Equipe de Apoio

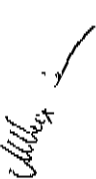

Elnaldo Alves da Silva
Equipe de Apoio


Leidizu Braga da Costa Tertuliano
Equipe de Apoio

LICITANTE


01 – S. MEDEIROS JUNIOR COMBUSTÍVEIS EIRELI-ME
CNPJ: 15.095.624/0001-07
Francisco de Assis Roberto de Lima
CPF: 122.152.953-68


02 – COMBUSTÍVEIS LITORAL LTDA
CNPJ: 41.607.359/0001-09
Maria de Lourdes Teixeira
CPF: 370.389.153-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO 2018.11.27.01
 MAPA DE PREÇOS INICIAIS E LANCES



LOTE I - Cota principal/Ampla Concorrência - 75%

Item 1 - Gasolina - Valor Máximo Global - R\$ 1.738.500,00

EMPRESAS:	S MEDEIROS JUNIOR	COMBUSTIVEIS LITORAL
VALOR INICIAL:	1.738.500,00	1.738.500,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA
lances		
1	1.727.812,50	1.710.000,00
2	1.702.875,00	1.692.187,00
3	1.638.750,00	1.631.625,00
4	1.617.375,00	Sem lance
	Habilitada/vencedora	

Item 2 - Etanol - Valor Máximo Global - R\$ 343.674,00

EMPRESAS:	S MEDEIROS JUNIOR	COMBUSTIVEIS LITORAL
VALOR INICIAL:	343.674,00	343.674,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA
lances		
1	328.650,00	Sem lance
	Habilitada/vencedora	

Item 3 - Diesel Comum - Valor Máximo Global - R\$ 1.030.406,25

EMPRESAS:	S MEDEIROS JUNIOR	COMBUSTIVEIS LITORAL
VALOR INICIAL:	1.030.406,25	1.030.406,25
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA
lances		
1	1.005.937,50	Sem lance
	Habilitada/vencedora	

Item 4 - Diesel S10 - Valor Máximo Global - R\$ 1.514.700,00

EMPRESAS:	S MEDEIROS JUNIOR	COMBUSTIVEIS LITORAL
VALOR INICIAL:	1.514.700,00	1.514.700,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA
lances		
1	1.487.925,00	1.449.675,00
	1.442.025,00	Sem lance
	Habilitada/vencedora	

LOTE II - Cota Reservada ME/EPP - 75%

Item 1 - Gasolina - Valor Máximo Global - R\$ 579.500,00

EMPRESAS:	S MEDEIROS JUNIOR	COMBUSTIVEIS LITORAL
VALOR INICIAL:	579.500,00	579.500,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)		
CLASSIFICAÇÃO	Sem ME/EPP	
lances		
1	Item redirecionado a vencedora do lote I	

(Handwritten signatures and initials)



com menor preço ofertado

Item 2 - Etanol - Valor Máximo Global - R\$ 114.558,00

EMPRESAS:	S MEDEIROS JUNIOR	COMBUSTIVEIS LITORAL
VALOR INICIAL:	114.558,00	114.558,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)		
CLASSIFICAÇÃO	Sem ME/EPP	
lances	Item redirecionado	
1	a vencedora do lote I	
	com menor preço ofertado	

Item 3 - Diesel Comum - Valor Máximo Global - R\$ 343.468,75

EMPRESAS:	S MEDEIROS JUNIOR	COMBUSTIVEIS LITORAL
VALOR INICIAL:	343.468,75	343.468,75
CLASSIFICAÇÃO (10%)		
CLASSIFICAÇÃO	Sem ME/EPP	
lances	Item redirecionado	
1	a vencedora do lote I	
	com menor preço ofertado	

Item 4 - Diesel S10 - Valor Máximo Global - R\$ 504.900,00

EMPRESAS:	S MEDEIROS JUNIOR	COMBUSTIVEIS LITORAL
VALOR INICIAL:	504.900,00	504.900,00
CLASSIFICAÇÃO (10%)		
CLASSIFICAÇÃO	Sem ME/EPP	
lances	Item redirecionado	
1	a vencedora do lote I	
	com menor preço ofertado	

Icapui-CE, 14 de novembro de 2018.

Claudimar José da Silva
Pregoeiro

Leidizu Braga da Costa Tertuliano
Equipe de Apoio

Elinaldo Alves da Silva
Equipe de Apoio

PARTICIPANTE

01 - S. MEDEIROS JUNIOR COMBUSTIVEIS EIRELI-ME
CNPJ: 15.095.624/0001-07
Francisco de Assis Roberto de Lima
CPF: 122.152.953-68

02 - COMBUSTIVEIS LITORAL LTDA
CNPJ: 41.607.359/0001-09
Maria de Lourdes Teixeira
CPF: 370.389.153-04

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO POR ITEM

Os secretários municipais abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e considerando, que a Comissão de Licitação e Pregoeiro cumpriram todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.11.27.01, cujo objeto é a aquisição de combustível (Gasolina, Etanol, Diesel Comum e S10) direto na bomba de combustível da proponente (contratada), para atender a frota de veículos do Município de Icapuí, vêm **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação nº 061/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 2018.11.27.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da empresa S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 15.095.624/0001-07, conforme itens, quantidades e preços descritos a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	Gasolina	Lts	475.000	4,54	2.156.500,00
2	Etanol	Lts	125.200	3,50	438.200,00
3	Diesel Comum	Lts	362.500	3,70	1.341.500,00
4	Diesel S-10	Lts	510.000	3,77	1.922.700,00
VALOR MÁXIMO GLOBAL					5.858.650,00

Importa o valor global homologado em **R\$ 5.858.650,00 (Cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil seiscientos e cinquenta reais).**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Icapuí-CE, 31 de dezembro de 2018.



Carmem Júlia da Costa
Secretária de Administração e Finanças